



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE

Aposentadoria Art 3º EC 47/2005

000056

Ato/Portaria nº 145/2018

Rio Verde, Goiás, em 01 de outubro de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **ADEMILSON ALVES DO CARMO**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de junho de 2005, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts, 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **ADEMILSON ALVES DO CARMO**, portador (a) do RG nº 866261 2ª via PC-GO e CPF/MF nº 261.663.641-72, efetivo (a), no cargo de motorista de veículos leves, lotado (a) na Unirv – Universidade de Rio Verde, conforme processo no IPARV nº 173/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base	R\$ 1.890,90
Quinquênio – 30%	R\$ 567,27
Incentivo Funcional – 5%	R\$ 94,54
Tempo de serviço apurado	14.432 dias
Total de Proventos	R\$ 2.552,71

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 145/2018
Publicado no Placar do Instituto
de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Rio
Verde - IPARV.


Alexandre Silva Macedo
Presidente

EM: 01/10/18

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás

Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br

Taline Maurício